



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N.º 2.859, DE 31 DE MAIO DE 2001.

### FIXA TARIFA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica, a partir de 11 de junho de 2001, fixada em R\$ 0,60 (sessenta centavos) a tarifa do Serviço Municipal de Transporte Coletivo do Município de Pompéia.

ARTIGO 2.º - Fica concedido um desconto de 20% (vinte por cento) no preço dos passes adquiridos na Tesouraria Municipal.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

ARTIGO 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 31 de maio de 2001.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixando no lugar público  
de costume na data supra.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOS  
Secretário de Governo e Comunicação

